



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ**  
**Secretaria Municipal da Casa Civil**  
**Secretaria Municipal Adjunta do Gabinete do Prefeito**  
**Relações Legislativas**



**Macaé, 01 de setembro de 2020**

**Ofício Digital Nº:** 1005/2020

**Destino:** Câmara - Diretoria Geral de Assuntos Legislativos

**Assunto:** RE: indicação nº 060/2019.

*Em resposta ao documento nº: 205/2020*

**Anexo(s):**

[📎 INDICAÇÃO 0060-2020.pdf](#)

[📎 INDICAÇÃO 0060-2020 ANEXO.pdf](#)

Ao Excelentíssimo Senhor  
Vereador Eduardo Cardoso Gonçalves da Silva  
MD. Presidente da Câmara Municipal de Macaé

Em resposta à Indicação Legislativa encaminhada pelo Ofício Digital em epígrafe, segue em anexo, a manifestação do Órgão Responsável.

Neste sentido, renovamos nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**ANGÉLICA CHAVES DA SILVEIRA**  
**Chefe de Gabinete / Relações Legislativas**  
**(Documento assinado eletronicamente)**



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ**  
**Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana**



**Macaé, 25 de agosto de 2020**

**Ofício Digital Nº:** 193/2020

**Destino:** Relações Legislativas

**Assunto:** RE: Encaminhamento da Indicação Legislativa Nº 060/2020

*Em resposta ao documento nº: 336/2020*

**Anexo(s):**

[📎 Resposta ao Ofício Digital nº 336-2020.pdf](#)

Prezada,

Em resposta ao Ofício Digital nº 205/2020 da Câmara Municipal de Macaé, referente a Indicação nº 060/2020, de autoria do Vereador Luciano Antonio Diniz Caldas, informo que a Engenharia de Trânsito desta Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, através do seu corpo técnico, emitiu o parecer em anexo.

Sem mais para o momento, reiteramos voto de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,

**CARLOS ROBERTO LIMA OLIVEIRA**  
**Secretário Municipal de Mobilidade Urbana**  
**(Documento assinado eletronicamente)**

10/03/2020



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ**  
 Secretaria Municipal da Casa Civil  
 Secretaria Municipal Adjunta do Gabinete do Prefeito  
 Relações Legislativas



Macaé, 09 de março de 2020

Ofício Digital Nº: 336/2020

Destino: Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana

Assunto: Encaminhamento da Indicação Legislativa Nº 060/2020

Anexo(s):  
 INDICAÇÃO 0060-2020.pdf

Prezado(a) Secretário(a),

Vimos pelo presente cumprimentar V.Sa. e encaminhar, em anexo, o Ofício Digital nº. 205/2020, da Câmara Municipal de Macaé, que trata da Indicação Legislativa ali referenciada, e solicitar que seja analisada a possibilidade de atendimento da citada proposição, num prazo de 10 (dez) dias do recebimento deste.

Esclarecemos que, conforme disposto no Regimento Interno da Câmara Municipal de Macaé, em seu artigo 136, a Indicação Legislativa é:

"a proposição escrita através da qual o Vereador poderá sugerir medidas de interesse público aos poderes competentes".

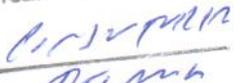
Importante ressaltar que, vossa resposta deverá se dar por meio do ofício digital para o destinatário Relações Legislativas, que encontra-se dentro da estrutura administrativa da Secretaria Municipal Adjunta do Gabinete do Prefeito, pois esta será anexada à documentação de resposta àquela Casa Legislativa.

Sem mais, renovamos nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**ANGÉLICA CHAVES DA SILVEIRA**  
 Chefe de Gabinete / Relações Legislativas  
 (Documento assinado eletronicamente)

Encaminho a

  
 para providências.

Em 11/03/2020

  
 Carlos Roberto Lima de Oliveira  
 Secretário de Mobilidade Urbana - SEMMURB  
 Centro do Funcionário Municipal  
 Rua: ... nº ...  
 Telefone: ...  
 Fone: ...  
 E-mail: ...  
 Secretário de Mobilidade Urbana



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ - Diretoria Geral de Assuntos Legislativos**  
Macaé Capital do Petróleo  
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

Macaé, 06 de março de 2020

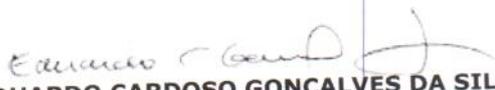
**Ofício Digital Nº:** 205/2020

**Destino:** Relações Legislativas

**Assunto:** indicação nº 060/2019.

Senhor Secretário,

Tenho o dever de comunicar a V. Sa., que este Legislativo aprovou no **dia 04/03/2020**, a **Indicação Nº 060/2020**, cuja autoria coube ao Vereador **Luciano Antônio Diniz Caldas**, solicitando que através do órgão competente da Administração Pública, viabilize **estudos para instalação** de um ponto de ônibus, próximo à segunda ponte do Aeroporto de Macaé, em frente à Infraero.

  
**EDUARDO CARDOSO GONÇALVES DA SILVA**  
Presidente da Câmara Municipal de Macaé  
(Documento assinado eletronicamente)

---

Rodovia Christino José da Silva Júnior, S/N, Virgem Santa - Macaé - RJ

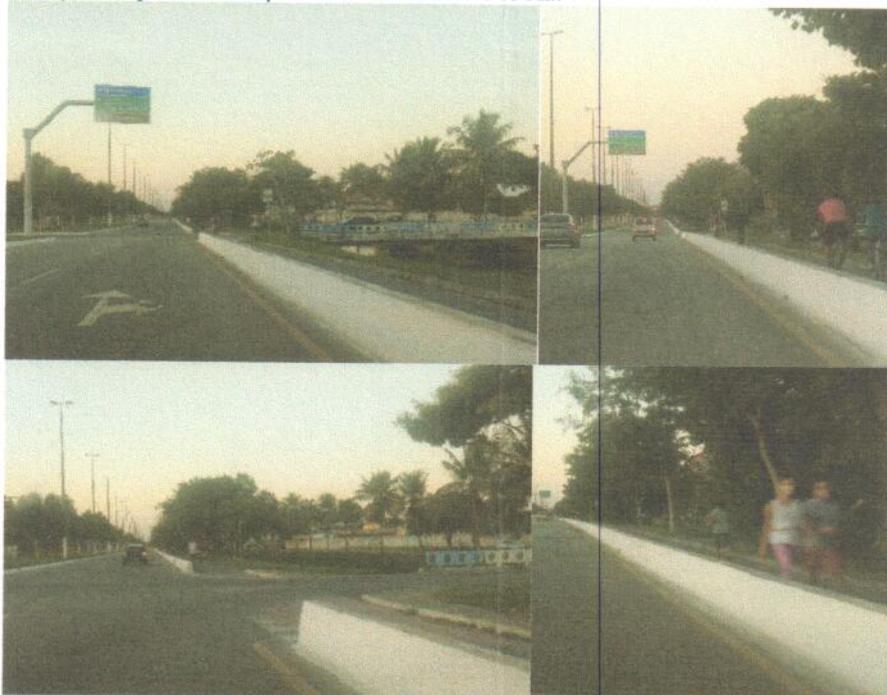


Ofício Digital nº: 336/2020

## ENGENHARIA DE TRÂNSITO Setor de Projetos e Sinalização

Através do seu corpo técnico e de acordo com os preceitos legais a Secretaria de Mobilidade Urbana através do Setor de Engenharia de trânsito informa que em visita técnica ao local em 03/07/2020, pode-se observar que (no sentido Linha Azul) a Avenida Hildebrando Alves Barbosa na proximidade da segunda ponte de acesso ao bairro Aeroporto, não possui área suficiente para a implantação de um ponto de ônibus seguro no local. Seria necessária a intervenção por meio de obra física com um projeto que segregue a ciclovia hoje existente de uma futura área destinada aos usuários que aguardariam para embarque e aos que desembarcassem das linhas de ônibus que atendem a localidade. Pode-se observar que mesmo em meio ao momento de pandemia que atinge todo o país e desrespeitando o decreto municipal de isolamento social, a movimentação na ciclovia estava intensa no horário de pico do fim da tarde, com usuários praticando atividades esportivas além de ciclistas e pedestres em rota funcional pela via.

Esta secretaria através do setor de engenharia informa que a distância entre o ponto de ônibus mais próximo do local solicitado é de aproximadamente 700,00m e que não se opõe a sua implantação desde que atenda aos requisitos mínimos de segurança para os ciclistas e pedestres. Este setor estará realizando estudo para avaliar a viabilidade de um projeto que possibilite a implantação de um ponto de ônibus no local.



Fotografias do local em 03/07/2020

Sem mais, submeto este parecer ao consultor técnico para análise conclusiva e considerações finais.

Macaé, 07 de Julho de 2020

Lívia Lopes  
Matrícula: 43017 / CAU: A 30331-6  
Secretaria de Mobilidade Urbana